



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TIMBOTEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA
CNPJ: 18.742.354/0001-77



SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 002/2022 PMNT

**SEGUNDO TERMO ADITIVO DO
CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
QUE FAZEM ENTRE SI, DE UM LADO A
SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO DE NOVA TIMBOTEUA E DE
OUTRO LADO A EMPRESA CHAVES,
RODRIGUES ALVES E NEGRÃO
ADVOGADOS ASSOCIADOS S/S
LTDA**

O MUNICIPIO DE NOVA TIMBOTEUA-PA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, neste ato denominado **CONTRATANTE**, com sede na Avenida Assis de Vasconcelos, 2075 – BAIRRO: VILA NOVA, NOVA TIMBOTEUA PA, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 18.742.354/0001-77, representado pela Sr.(a). **SECRETÁRIA MUNICIPAL, GABRIELA PINHEIRO ALVES**, brasileira, inscrito no CPF sob o n.º 000.367.992-62, residente e domiciliado nesse Município, e de outro lado a firma **CHAVES, RODRIGUES ALVES E NEGRÃO ADVOGADOS ASSOCIADOS S/S LTDA**, com registro na Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Estado do Pará, subseção de Belém sob o nº 394/2009 e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.689.422/0001-70, com sede e domicílio na Cidade de Belém, Estado do Pará, sito Av. João Balbi, nº 1343-A, São Braz, Belém/PA, CEP: 66.060-565, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada por **EMANUEL PINHEIRO CHAVES**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OBA-PA sob o n.º 11.607 e no CPF/MF sob o n.º 410.726.692-34, residente e domiciliado no Conjunto da COAHB, Gleba I, Quadra K, Passagem K2, nº 70, Nova Marambaia, CEP: 66.623-270, Cidade de Belém, Estado do Pará, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO nº 002/2022 - SEMED, com fundamento no art. 57, inciso II e § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações, tendo em vista o contido no processo administrativo nº. **Processo n.º 002/2022-SEMED**, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

1.1 - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E FINALIDADE

1.2 - O presente Contrato tem por objeto: Contratação de Empresa especializada na execução de serviços técnicos profissionais especializados de consultoria e assessoria jurídica, em atendimento as necessidades do **Fundo Municipal de Educação** da Prefeitura Municipal de Nova Timboteua- O presente Termo Aditivo tem por finalidade a **PRORROGAÇÃO DE PRAZO** nas características e quantitativos especificados na tabela abaixo:

2.1 - CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO

2.2 - Fica prorrogado o prazo do contrato pelo período de **12 (Doze) meses**, dando- ao contrato o prazo total de **36 (Trinta e seis meses**, tendo vigência ate **30 de dezembro de 2024**.

2.3 - A prorrogação se faz necessária em virtude da compra ser de forma contínua e havendo oportunidade e conveniência em observância ao princípio da celeridade e economicidade, com fulcro no art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93 e conforme parecer jurídico.



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TIMBOTEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA
CNPJ: 18.742.354/0001-77



- 3.1 – CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**
3.2 - As despesas decorrentes da execução do objeto deste aditivo contratual correrão a cargo das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO	01- FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	2.027 – Manutenção da Secretaria Municipal de Educação
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.35.00 – Serviços de Consultoria

4.1 – CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 4.2 -** Permanecem inalteradas as demais cláusulas desse Contrato.

E por estarem devidamente acordados, declaram as partes contratantes aceitarem as disposições estabelecidas nas cláusulas deste instrumento, pelo que passam a assinar, na presença das testemunhas abaixo relacionadas, em três vias de mesmo teor e igual valor.

Nova Timboteua, Pa, 29 de dezembro de 2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ: 18.742.354/0001-77

GABRIELA PINHEIRO ALVES

CPF: nº000.367.992-62

Prefeita Municipal

CONTRATANTE

CHAVES, RODRIGUES ALVES E NEGRÃO ADVOGADOS ASSOCIADOS S/S
LTDA

CNPJ/MF sob o nº 10.689.422/0001-70

EMANUEL PINHEIRO CHAVES

CPF/MF sob o n.º 410.726.692-34

CONTRATADO(A)